



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7105/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, DIÊGO PATRIC CASTRO DE SOUZA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO DOLOMÍTICO no(s) Município(s) de NOVO JARDIM/TO, numa área de 2.058,41ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

11°43'25,580''S/46°44'14,680''W;11°43'49,520''S/46°44'14,680''W;11°43'49,520''S/46°41'55,900''W;11°46'59,530''S/46°41'55,900''W;11°46'59,530''S/46°42'38,010''W;11°45'27,540''S/46°42'38,010''W;11°45'27,540''S/46°44'05,360''W;11°45'50,560''S/46°44'05,360''W;11°45'50,560''S/46°43'21,160''W;11°46'58,820''S/46°43'21,160''W;11°46'58,820''S/46°44'14,330''W;11°46'30,830''S/46°44'14,330''W;11°46'30,830''S/46°44'56,440''W;11°45'00,810''S/46°44'56,440''W;11°45'00,810''S/46°42'04,980''W;11°44'46,980''S/46°42'04,980''W;11°44'46,980''S/46°43'12,320''W;11°43'56,530''S/46°43'12,320''W;11°43'56,530''S/46°44'26,970''W;11°44'07,180''S/46°44'26,970''W;11°44'07,180''S/46°44'35,380''W;11°44'24,940''S/46°44'35,380''W;11°44'24,940''S/46°44'56,280''W;11°43'25,580''S/46°44'56,280''W;11°43'25,580''S/46°44'23,938''W;11°43'29,042''S/46°44'23,937''W;11°43'29,042''S/46°44'23,932''W;11°43'25,580''S/46°44'23,932''W;11°43'25,580''S/46°44'14,680''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 133

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.174/2020) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F3B8C90F-A94E45B8-8BD1EBB6-23D0D160

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 134

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7106/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, DIÊGO PATRIC CASTRO DE SOUZA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de TAGUATINGA/TO, numa área de 1.146,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°26'35,270''S/46°37'00,040''W; 12°26'35,270''S/46°35'54,720''W; 12°27'22,150''S/46°35'54,720''W; 12°27'22,150''S/46°36'15,600''W; 12°29'16,930''S/46°36'15,600''W; 12°29'16,930''S/46°36'47,300''W; 12°29'39,920''S/46°36'47,300''W; 12°29'39,920''S/46°37'35,110''W; 12°29'14,650''S/46°37'35,110''W; 12°29'14,650''S/46°38'14,550''W; 12°28'34,190''S/46°38'14,550''W; 12°28'34,190''S/46°37'00,040''W; 12°26'35,270''S/46°37'00,040''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 135

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.184/2020) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

57A701F8-16474957-8A9FC313-2FD4269E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 136

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7107/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERACAO MAROTO LTDA, a pesquisar GRANITO, QUARTZITO no(s) Município(s) de SANDOLÂNDIA/TO, numa área de 990,77ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°23'03,842''S/49°46'53,267''W;12°23'03,842''S/49°45'15,322''W;12°24'17,227''S/49°45'15,322''W;12°24'17,227''S/49°45'40,000''W;12°24'50,000''S/49°45'40,000''W;12°24'50,000''S/49°45'55,000''W;12°25'19,000''S/49°45'55,000''W;12°25'19,000''S/49°46'36,000''W;12°24'44,000''S/49°46'36,000''W;12°24'44,000''S/49°46'53,267''W;12°23'03,842''S/49°46'53,267''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 137

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.070/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FEC27DED-549242CF-A74630DF-DF8DE64

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 138

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7108/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERACAO MAROTO LTDA, a pesquisar GRANITO, QUARTZITO no(s) Município(s) de SANDOLÂNDIA/TO, numa área de 999,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°24'44,000''S/49°46'36,000''W;12°25'19,000''S/49°46'36,000''W;12°25'19,000''S/49°45'55,000''W;12°26'02,718''S/49°45'55,000''W;12°26'02,718''S/49°46'11,273''W;12°26'24,812''S/49°46'11,273''W;12°26'24,812''S/49°46'14,377''W;12°26'24,812''S/49°48'07,430''W;12°24'54,560''S/49°48'07,430''W;12°24'54,560''S/49°46'53,267''W;12°24'44,000''S/49°46'53,267''W;12°24'44,000''S/49°46'36,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 139

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.071/2021) - (Cód. 322)



(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 140

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7109/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERACAO MAROTO LTDA, a pesquisar GRANITO, QUARTZITO no(s) Município(s) de SANDOLÂNDIA/TO, numa área de 980,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°24'17,227''S/49°45'15,322''W;12°25'58,739''S/49°45'15,322''W;12°25'58,739''S/49°45'02,391''W;12°28'49,823''S/49°45'02,391''W;12°28'49,823''S/49°45'33,782''W;12°26'43,111''S/49°45'33,782''W;12°26'43,111''S/49°46'14,377''W;12°26'24,812''S/49°46'14,377''W;12°26'24,812''S/49°46'11,273''W;12°26'02,718''S/49°46'11,273''W;12°26'02,718''S/49°45'55,000''W;12°25'19,000''S/49°45'55,000''W;12°24'50,000''S/49°45'55,000''W;12°24'50,000''S/49°45'40,000''W;12°24'17,227''S/49°45'40,000''W;12°24'17,227''S/49°45'15,322''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 141

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.072/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



847E8611-22294906-BE06649D-76D4C2C1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 142

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7110/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERACAO MAROTO LTDA, a pesquisar GRANITO, QUARTZITO no(s) Município(s) de SANDOLÂNDIA/TO, numa área de 991,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°26'43,111''S/49°45'33,782''W;12°28'49,823''S/49°45'33,782''W;12°28'49,823''S/49°45'02,391''W;12°30'06,825''S/49°45'02,391''W;12°30'06,825''S/49°46'14,377''W;12°26'43,111''S/49°46'14,377''W;12°26'43,111''S/49°45'33,782''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 143

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 864.073/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



24251BC3-795F4380-A23B8492-AC8BAC81

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 144

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7111/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MATHEUS FRANCA RIGAUD, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de ARAGUANÃ/TO, numa área de 49,52ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°48'02,506''S/48°37'50,854''W;06°48'16,617''S/48°37'50,854''W;06°48'16,617''S/48°38'06,163''W;06°48'33,374''S/48°38'06,163''W;06°48'33,374''S/48°38'01,922''W;06°48'36,443''S/48°38'01,922''W;06°48'36,443''S/48°37'58,300''W;06°48'39,580''S/48°37'58,300''W;06°48'39,580''S/48°37'52,005''W;06°48'41,273''S/48°37'52,005''W;06°48'41,273''S/48°38'03,928''W;06°48'35,224''S/48°38'03,928''W;06°48'35,224''S/48°38'07,297''W;06°48'31,505''S/48°38'07,297''W;06°48'31,505''S/48°38'10,575''W;06°48'27,825''S/48°38'10,575''W;06°48'27,825''S/48°38'15,655''W;06°48'02,506''S/48°38'15,655''W;06°48'02,506''S/48°37'50,854''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 145

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.104/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D26A5A0E-43DD4426-8B389AEA-87C450AD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 146

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7112/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HIGINIO JULIAN DEL CAMPO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, TOCANTÍNIA/TO, numa área de 1.362,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

09°37'25,456''S/48°24'09,489''W;09°37'25,498''S/48°24'09,488''W;09°37'34,560''S/48°24'08,846''W;09°37'39,507''S/48°24'08,239''W;09°37'44,673''S/48°24'07,072''W;09°37'50,383''S/48°24'05,567''W;09°38'02,729''S/48°24'01,623''W;09°38'15,962''S/48°23'56,418''W;09°38'24,590''S/48°23'52,995''W;09°38'32,309''S/48°23'49,456''W;09°38'37,097''S/48°23'47,014''W;09°38'42,298''S/48°23'44,009''W;09°38'46,846''S/48°23'40,784''W;09°38'49,017''S/48°23'38,780''W;09°38'51,127''S/48°23'37,039''W;09°38'53,660''S/48°23'35,357''W;09°38'56,613''S/48°23'33,635''W;09°38'59,724''S/48°23'31,680''W;09°39'01,641''S/48°23'30,041''W;09°39'04,665''S/48°23'26,645''W;09°39'08,324''S/48°23'22,516''W;09°39'10,014''S/48°23'20,848''W;09°39'12,448''S/48°23'19,135''W;09°39'16,137''S/48°23'16,810''W;09°39'19,110''S/48°23'14,366''W;09°39'22,478''S/48°23'12,243''W;09°39'25,397''S/48°23'10,423''W;09°39'28,447''S/48°23'08,699''W;09°39'31,018''S/48°23'07,443''W;09°39'34,047''S/48°23'06,375''W;09°39'37,147''S/48°23'05,766''W;09°39'40,051''S/48°23'04,996''W;09°39'41,464''S/48°23'04,218''W;09°39'42,837''S/48°23'03,014''W;09°39'44,010''S/48°23'01,387''W;09°39'45,240''S/48°22'59,333''W;09°39'46,828''S/48°22'57,371''W;09°39'48,939''S/48°22'55,662''W;09°39'51,535''S/48°22'53,913''W;09°39'54,904''S/48°22'51,889''W;09°39'58,665''S/48°22'50,055''W;09°40'01,042''S/48°22'48,801''W;09°40'02,102''S/48°22'48,259''W;09°40'02,390''S/48°22'48,024''W;09°40'04,022''S/48°22'46,750''W;09°40'05,929''S/48°22'44,455''W;09°40'06,279''S/48°22'44,088''W;09°40'07,299''S/48°22

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 147

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 28/09/2021

Rel. 488/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'43,054''W;09°40'08,359''S/48°22'42,479''W;09°40'10,198''S/48°22'41,989''W;09°40'14,113''S/48°22'41,661''W;09°40'15,920''S/48°22'41,238''W;09°40'17,561''S/48°22'40,554''W;09°40'18,877''S/48°22'39,745''W;09°40'19,896''S/48°22'38,645''W;09°40'20,460''S/48°22'37,520''W;09°40'20,761''S/48°22'36,105''W;09°40'20,604''S/48°22'34,401''W;09°40'20,225''S/48°22'33,030''W;09°40'20,151''S/48°22'32,440''W;09°40'20,077''S/48°22'31,851''W;09°40'20,353''S/48°22'30,895''W;09°40'20,828''S/48°22'30,264''W;09°40'21,202''S/48°22'29,339''W;09°40'21,334''S/48°22'27,500''W;09°40'20,911''S/48°22'25,374''W;09°40'20,946''S/48°22'23,569''W;09°40'21,475''S/48°22'22,215''W;09°40'23,323''S/48°22'20,314''W;09°40'26,041''S/48°22'18,104''W;09°40'26,361''S/48°22'17,869''W;09°40'25,997''S/48°22'17,416''W;09°40'25,715''S/48°22'16,010''W;09°40'25,762''S/48°22'14,926''W;09°40'25,777''S/48°22'13,843''W;09°40'25,888''S/48°22'12,693''W;09°40'26,040''S/48°22'12,284''W;09°40'26,613''S/48°22'12,284''W;09°40'26,613''S/48°23'01,544''W;09°40'27,032''S/48°23'01,544''W;09°40'27,032''S/48°24'48,783''W;09°37'25,456''S/48°24'48,783''W;09°37'25,456''S/48°24'27,838''W;09°37'25,479''S/48°24'27,838''W;09°37'25,479''S/48°24'11,167''W;09°37'25,456''S/48°24'11,168''W;09°37'25,456''S/48°24'09,489''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 148

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.150/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D1F47798-F8444D62-B6AC42F8-962219EB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 149

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7113/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HIGINIO JULIAN DEL CAMPO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de LAJEADO/TO, TOCANTÍNIA/TO, numa área de 1.819,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
09°42'59,612''S/48°19'00,214''W;09°45'40,286''S/48°19'00,214''W;09°45'40,286''S/48°21'08,289''W;09°44'44,603''S/48°21'08,289''W;09°44'44,603''S/48°20'47,508''W;09°44'44,606''S/48°20'47,508''W;09°44'44,608''S/48°20'47,507''W;09°44'44,611''S/48°20'47,506''W;09°44'44,614''S/48°20'47,505''W;09°44'44,616''S/48°20'47,504''W;09°44'44,619''S/48°20'47,502''W;09°44'44,621''S/48°20'47,500''W;09°44'44,623''S/48°20'47,498''W;09°44'44,625''S/48°20'47,496''W;09°44'44,627''S/48°20'47,493''W;09°44'44,628''S/48°20'47,491''W;09°44'44,629''S/48°20'47,488''W;09°44'44,630''S/48°20'47,486''W;09°44'44,631''S/48°20'47,483''W;09°44'44,631''S/48°20'47,480''W;09°44'44,632''S/48°20'47,477''W;09°44'44,632''S/48°20'47,474''W;09°44'44,631''S/48°20'47,471''W;09°44'44,631''S/48°20'47,468''W;09°44'44,630''S/48°20'47,466''W;09°44'44,629''S/48°20'47,463''W;09°44'44,628''S/48°20'47,460''W;09°44'44,627''S/48°20'47,458''W;09°44'44,625''S/48°20'47,455''W;09°44'44,623''S/48°20'47,453''W;09°44'44,621''S/48°20'47,451''W;09°44'44,619''S/48°20'47,449''W;09°44'44,616''S/48°20'47,448''W;09°44'44,614''S/48°20'47,446''W;09°44'44,611''S/48°20'47,445''W;09°44'44,608''S/48°20'47,444''W;09°44'44,606''S/48°20'47,443''W;09°44'44,603''S/48°20'47,443''W;09°44'44,600''S/48°20'47,443''W;09°44'44,597''S/48°20'47,443''W;09°44'44,594''S/48°20'47,443''W;09°44'44,591''S/48°20'47,444''W;09°44'44,589''S/48°20'47,445''W;09°44'44,586''S/48°20'47,446''W;09°44'44,583''S/48°20'47,447''W;09°44'44,581''S/48°20'47,448''W;09°44'44,579''S/48°20'47,450''W;09°44'44,576''S/48°20'47,452''W;09°44'44,574''S/48°20'47,454''W;09°44'44,573''S/48

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 150

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

°20'47,457''W;09°44'44,571''S/48°20'47,459''W;09°44'44,570''S/48°20'47,462''W;09°44'44,569''S/48°20'47,464''W;09°44'44,568''S/48°20'47,467''W;09°44'44,567''S/48°20'47,470''W;09°44'44,567''S/48°20'47,473''W;09°44'44,567''S/48°20'47,476''W;09°44'44,567''S/48°20'47,478''W;09°44'44,567''S/48°20'47,481''W;09°44'44,568''S/48°20'47,484''W;09°44'44,569''S/48°20'47,487''W;09°44'44,570''S/48°20'47,490''W;09°44'44,571''S/48°20'47,492''W;09°44'44,573''S/48°20'47,495''W;09°44'44,574''S/48°20'47,497''W;09°44'44,576''S/48°20'47,499''W;09°44'44,579''S/48°20'47,501''W;09°44'44,581''S/48°20'47,503''W;09°44'44,583''S/48°20'47,504''W;09°44'44,586''S/48°20'47,506''W;09°44'44,589''S/48°20'47,507''W;09°44'44,591''S/48°20'47,507''W;09°44'44,594''S/48°20'47,508''W;09°44'44,593''S/48°21'08,289''W;09°44'20,955''S/48°21'08,289''W;09°44'20,955''S/48°21'05,418''W;09°43'17,000''S/48°21'05,418''W;09°43'17,000''S/48°20'12,907''W;09°42'59,612''S/48°20'12,907''W;09°42'59,612''S/48°19'00,214''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.152/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 151

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



942F721F-38B14924-B88CFF9B-2FD927B3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 152

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7114/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de PORTO NACIONAL/TO, numa área de 2.525,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):
10°31'03,418''S/48°27'27,813''W;10°31'03,418''S/48°27'24,520''W;10°30'53,705''S/48°27'24,520''W;10°30'53,705''S/48°27'21,225''W;10°30'43,992''S/48°27'21,225''W;10°30'43,992''S/48°29'04,862''W;10°32'04,051''S/48°29'04,862''W;10°32'04,051''S/48°29'18,567''W;10°32'06,302''S/48°29'18,567''W;10°32'06,302''S/48°29'30,988''W;10°32'08,341''S/48°29'30,988''W;10°32'08,341''S/48°29'45,015''W;10°32'10,645''S/48°29'45,015''W;10°32'10,645''S/48°29'58,614''W;10°32'12,878''S/48°29'58,614''W;10°32'12,878''S/48°30'27,953''W;10°32'35,455''S/48°30'27,953''W;10°32'35,455''S/48°30'25,831''W;10°32'50,339''S/48°30'25,831''W;10°32'50,339''S/48°30'24,345''W;10°33'17,750''S/48°30'24,345''W;10°33'17,750''S/48°30'20,666''W;10°33'22,462''S/48°30'20,666''W;10°33'22,462''S/48°30'14,315''W;10°33'27,216''S/48°30'14,315''W;10°33'27,216''S/48°30'07,905''W;10°33'31,713''S/48°30'07,905''W;10°33'31,713''S/48°30'01,843''W;10°33'51,115''S/48°30'01,843''W;10°33'51,115''S/48°29'24,998''W;10°33'53,043''S/48°29'24,998''W;10°33'53,043''S/48°28'14,943''W;10°33'51,768''S/48°28'14,943''W;10°33'51,768''S/48°28'18,199''W;10°33'46,581''S/48°28'18,199''W;10°33'46,581''S/48°28'25,384''W;10°33'41,381''S/48°28'25,384''W;10°33'41,381''S/48°28'12,810''W;10°33'45,314''S/48°28'12,810''W;10°33'45,314''S/48°27'44,284''W;10°33'42,055''S/48°27'44,284''W;10°33'42,055''S/48°27'34,402''W;10°33'38,819''S/48°27'34,402''W;10°33'38,819''S/48°27'27,813''W;10°33'35,582''S/48°27'27,813''W;10°33'35,582''S/48°27'21,225''W;10°33'29,106''S/48°27'21,225''W;10°33'29,106''S/48°26

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 153

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

'58,167''W;10°33'06,444''S/48°26'58,167''W;10°33'06,444''S/48°27'01,461''W;10°32'53,495''S/48°27'01,461''W;10°32'53,495''S/48°27'08,049''W;10°32'47,019''S/48°27'08,049''W;10°32'47,019''S/48°27'14,638''W;10°32'40,542''S/48°27'14,638''W;10°32'40,542''S/48°27'17,931''W;10°32'34,069''S/48°27'17,931''W;10°32'34,069''S/48°27'21,225''W;10°32'24,356''S/48°27'21,225''W;10°32'24,356''S/48°27'24,520''W;10°32'11,403''S/48°27'24,520''W;10°32'11,403''S/48°27'27,813''W;10°31'03,418''S/48°27'27,813''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.196/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D784D367-A8894523-973962D7-14AB6245

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 154

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7115/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, a pesquisar CALCÁRIO, GIPSITA no(s) Município(s) de FILADÉLFIA/TO, numa área de 906,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°22'39,001''S/47°36'15,832''W;07°22'45,862''S/47°36'15,829''W;07°22'45,862''S/47°36'32,335''W;07°22'39,563''S/47°36'32,335''W;07°22'39,563''S/47°36'32,983''W;07°22'39,006''S/47°36'32,983''W;07°22'39,008''S/47°36'39,244''W;07°22'39,008''S/47°38'51,999''W;07°21'41,493''S/47°38'51,999''W;07°21'41,493''S/47°36'06,737''W;07°22'38,797''S/47°36'06,737''W;07°22'38,797''S/47°36'15,186''W;07°22'39,001''S/47°36'15,186''W;07°22'39,001''S/47°36'15,832''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 155

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.058/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



157735EA-CA584666-91D8757F-5767F9C5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 156

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7116/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MONTE SINAI MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de MONTE DO CARMO/TO, PORTO NACIONAL/TO, numa área de 3.707,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

10°48'32,002''S/48°13'10,051''W;10°43'19,591''S/48°13'10,051''W;10°43'19,591''S/48°13'31,321''W;10°44'51,538''S/48°13'31,321''W;10°44'51,538''S/48°14'41,531''W;10°45'31,546''S/48°14'41,531''W;10°45'31,546''S/48°15'31,900''W;10°46'05,893''S/48°15'31,900''W;10°46'05,893''S/48°16'31,090''W;10°48'29,021''S/48°16'31,090''W;10°48'29,021''S/48°15'41,843''W;10°48'32,002''S/48°15'41,843''W;10°48'32,002''S/48°13'10,051''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 157

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.063/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4AC153FD-54654DF8-88279851-D56FAEBD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 158

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7117/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JS CONSTRUTORA E MINERADORA EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de GOIANORTE/TO, numa área de 465,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
08°54'34,149''S/48°57'34,853''W;08°54'34,121''S/48°57'34,853''W;08°54'34,121''S/48°56'36,184''W;08°55'58,525''S/48°56'36,184''W;08°55'58,525''S/48°56'36,253''W;08°55'58,678''S/48°56'36,253''W;08°55'58,678''S/48°57'34,895''W;08°54'34,149''S/48°57'34,895''W;08°54'34,149''S/48°57'34,853''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 159

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.064/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



60704E25-E0284DC2-A3B11B63-EA4F9949

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 160

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7118/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PEDREIRA SANTO ANGELO LTDA, a pesquisar OURO no(s) Município(s) de CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO, numa área de 396,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):
11°27'00,328''S/47°54'29,998''W;11°27'00,328''S/47°54'31,000''W;11°26'59,327''S/47°54'31,000''W;11°26'59,327''S/47°54'31,907''W;11°26'33,003''S/47°54'31,907''W;11°26'33,003''S/47°55'58,553''W;11°26'14,354''S/47°55'58,553''W;11°26'14,354''S/47°54'31,907''W;11°26'03,409''S/47°54'31,907''W;11°26'03,409''S/47°54'29,998''W;11°26'04,308''S/47°54'29,998''W;11°26'04,308''S/47°54'28,020''W;11°26'05,177''S/47°54'28,020''W;11°26'05,177''S/47°54'26,001''W;11°26'06,180''S/47°54'26,001''W;11°26'06,180''S/47°54'23,969''W;11°26'07,010''S/47°54'23,969''W;11°26'07,010''S/47°54'22,074''W;11°26'07,972''S/47°54'22,074''W;11°26'07,972''S/47°54'20,000''W;11°26'08,830''S/47°54'20,000''W;11°26'08,830''S/47°54'17,995''W;11°26'09,791''S/47°54'17,995''W;11°26'09,791''S/47°54'15,990''W;11°26'10,770''S/47°54'15,990''W;11°26'10,770''S/47°54'14,040''W;11°26'11,707''S/47°54'14,040''W;11°26'11,707''S/47°54'11,980''W;11°26'12,658''S/47°54'11,980''W;11°26'12,658''S/47°54'10,016''W;11°26'13,513''S/47°54'10,016''W;11°26'13,513''S/47°54'07,984''W;11°26'14,515''S/47°54'07,984''W;11°26'14,515''S/47°54'05,965''W;11°26'15,370''S/47°54'05,965''W;11°26'15,370''S/47°54'03,988''W;11°26'16,321''S/47°54'03,988''W;11°26'16,321''S/47°54'01,983''W;11°26'17,176''S/47°54'01,983''W;11°26'17,176''S/47°54'00,019''W;11°26'18,155''S/47°54'00,019''W;11°26'18,155''S/47°53'58,014''W;11°26'19,088''S/47°53'58,014''W;11°26'19,088''S/47°53'56,036''W;11°26'20,012''S/47°53'56,036''W;11°26'20,012''S/47°53'53,976''W;11°26'20,936''S/47°53'53,976''W;11°26'20,936''S/47°53

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 161

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 28/09/2021

Rel. 488/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'51,051''W;11°26'28,149''S/47°53'51,051''W;11°26'28,149''S/47°53'44,967''W;11°26'46,005''S/47°53'44,967''W;11°26'46,005''S/47°53'45,407''W;11°26'47,018''S/47°53'45,407''W;11°26'47,018''S/47°53'45,984''W;11°26'48,000''S/47°53'45,984''W;11°26'48,000''S/47°53'46,506''W;11°26'49,002''S/47°53'46,506''W;11°26'49,002''S/47°53'47,055''W;11°26'50,001''S/47°53'47,055''W;11°26'50,001''S/47°53'47,577''W;11°26'51,011''S/47°53'47,577''W;11°26'51,011''S/47°53'48,112''W;11°26'52,010''S/47°53'48,112''W;11°26'52,010''S/47°53'48,634''W;11°26'52,995''S/47°53'48,634''W;11°26'52,995''S/47°53'49,156''W;11°26'53,987''S/47°53'49,156''W;11°26'53,987''S/47°53'49,692''W;11°26'54,997''S/47°53'49,692''W;11°26'54,997''S/47°53'50,255''W;11°26'56,003''S/47°53'50,255''W;11°26'56,003''S/47°53'50,776''W;11°26'56,991''S/47°53'50,776''W;11°26'56,991''S/47°53'51,326''W;11°26'57,994''S/47°53'51,326''W;11°26'57,994''S/47°53'51,834''W;11°26'59,003''S/47°53'51,834''W;11°26'59,003''S/47°53'52,383''W;11°27'00,002''S/47°53'52,383''W;11°27'00,002''S/47°53'52,933''W;11°27'01,001''S/47°53'52,933''W;11°27'01,001''S/47°53'53,427''W;11°27'01,997''S/47°53'53,427''W;11°27'01,997''S/47°53'53,949''W;11°27'02,996''S/47°53'53,949''W;11°27'02,996''S/47°53'54,512''W;11°27'04,002''S/47°53'54,512''W;11°27'04,002''S/47°53'55,034''W;11°27'04,998''S/47°53'55,034''W;11°27'04,998''S/47°53'55,569''W;11°27'06,007''S/47°53'55,569''W;11°27'06,007''S/47°53'56,091''W;11°27'06,999''S/47°53'56,091''W;11°27'06,999''S/47°53'56,613''W;11°27'07,991''S/47°53'56,613''W;11°27'07,991''S/47°53'57,176''W;11°27'09,011''S/47°53'57,176''W;11°27'09,011''S/47°53'57,712''W;11°27'09,996''S/47°53'57,712''W;11°27'09,996''S/47°53'58,206''W;11°27'10,995''S/47°53'58,206''W;11°27'10,995''S/47°53'58,755''W;11°27'11,995''S/47°53'58,755''W;11°27'11,995''S/47°53'59,277''W;11°27'13,000''S/47°53'59,277''W;11°27'13,000''S/47°53'59,840''W;11°27'13,989''S/47°53'59,840''W;11°27'13,989''S/47°54'00,376''W;11°27'14,999''S/47°54'00,376''W;11°27'14,999''S/47°54'00,870''W;11°27'16,018''S/47°54'00,870''W;11°27'16,018''S/47°54'01,419''W;11°27'16,986''S/47°54'01,419''W;11°27'16,986''S/47°54'01,941''W;11°27'17,992''S/47°54'01,941''W;11°27'17,992''S/47°54'02,477''W;11°27'18,991''S/47°54'02,477''W;11°27'18,991''S/47°54'02,999''W;11°27'20,004''S/47°54'02,999''W;11°27'20,004''S/47°54'03,534''W;11°27'20,993''S/47°54'03,534''W;11°27'20,993''S/47°54'04,084''W;11°27'22,006''S/47°54'04,084''W;11°27'22,006''S/47°54'04,606''

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 162

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 28/09/2021

Rel. 488/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'W;11°27'22,984''S/47°54'04,606''W;11°27'22,984''S/47°54'05,182''W;11°27'24,007''S/47°54'05,182''W;11°27'24,007''S/47°54'05,677''W;11°27'25,010''S/47°54'05,677''W;11°27'25,010''S/47°54'06,240''W;11°27'26,002''S/47°54'06,240''W;11°27'26,002''S/47°54'06,720''W;11°27'27,005''S/47°54'06,720''W;11°27'27,005''S/47°54'07,270''W;11°27'28,007''S/47°54'07,270''W;11°27'28,007''S/47°54'07,915''W;11°27'29,233''S/47°54'07,915''W;11°27'29,233''S/47°54'13,450''W;11°27'27,039''S/47°54'13,450''W;11°27'27,039''S/47°54'14,026''W;11°27'24,900''S/47°54'14,026''W;11°27'24,900''S/47°54'14,548''W;11°27'23,056''S/47°54'14,548''W;11°27'23,056''S/47°54'15,001''W;11°27'21,711''S/47°54'15,001''W;11°27'21,711''S/47°54'15,331''W;11°27'20,512''S/47°54'15,331''W;11°27'20,512''S/47°54'15,619''W;11°27'18,919''S/47°54'15,619''W;11°27'18,919''S/47°54'16,004''W;11°27'16,516''S/47°54'16,004''W;11°27'16,516''S/47°54'16,622''W;11°27'15,599''S/47°54'16,622''W;11°27'15,599''S/47°54'17,006''W;11°27'14,518''S/47°54'17,006''W;11°27'14,518''S/47°54'17,995''W;11°27'13,426''S/47°54'17,995''W;11°27'13,426''S/47°54'18,998''W;11°27'12,331''S/47°54'18,998''W;11°27'12,331''S/47°54'20,000''W;11°27'11,250''S/47°54'20,000''W;11°27'11,250''S/47°54'21,016''W;11°27'10,165''S/47°54'21,016''W;11°27'10,165''S/47°54'22,005''W;11°27'09,052''S/47°54'22,005''W;11°27'09,052''S/47°54'23,008''W;11°27'07,964''S/47°54'23,008''W;11°27'07,964''S/47°54'23,996''W;11°27'06,876''S/47°54'23,996''W;11°27'06,876''S/47°54'24,985''W;11°27'05,780''S/47°54'24,985''W;11°27'05,780''S/47°54'26,015''W;11°27'04,702''S/47°54'26,015''W;11°27'04,702''S/47°54'27,018''W;11°27'03,614''S/47°54'27,018''W;11°27'03,614''S/47°54'27,993''W;11°27'02,509''S/47°54'27,993''W;11°27'02,509''S/47°54'28,995''W;11°27'01,410''S/47°54'28,995''W;11°27'01,410''S/47°54'29,998''W;11°27'00,328''S/47°54'29,998''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 163

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.065/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A506974E-87E44DCD-8C492934-AC87E837

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 164

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7119/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, IONEIDE FREIRE DOS SANTOS RIBEIRO, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PALMAS/TO, numa área de 7.778,22ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°11'31,793''S/48°06'32,422''W;10°11'31,793''S/48°01'22,256''W;10°15'59,982''S/48°01'22,256''W;10°15'59,982''S/48°06'32,422''W;10°11'31,793''S/48°06'32,422''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 864.067/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 165

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0C25DF2F-91E94474-ACD68F7C-30D9E873

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 166

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7120/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO ARAGUAIA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de ARAPOEMA/TO, PAU D'ARCO/TO, numa área de 1.698,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°35'26,050''S/48°49'25,930''W;07°36'35,441''S/48°49'25,930''W;07°36'35,441''S/48°50'44,290''W;07°34'32,030''S/48°50'44,290''W;07°34'32,030''S/48°50'03,110''W;07°34'07,920''S/48°50'03,110''W;07°34'07,920''S/48°47'50,370''W;07°35'26,050''S/48°47'50,370''W;07°35'26,050''S/48°49'25,930''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 167

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.069/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

176F62BE-55B340F0-A754FCBA-7281D138

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 168

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7121/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JVS MINERAÇÃO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, DIAMANTE no(s) Município(s) de ANANÁS/TO, numa área de 573,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°13'42,862''S/48°10'06,549''W;06°14'30,096''S/48°10'06,549''W;06°14'30,096''S/48°09'46,775''W;06°14'42,768''S/48°09'46,775''W;06°14'42,768''S/48°09'40,335''W;06°14'50,043''S/48°09'40,335''W;06°14'50,043''S/48°08'52,714''W;06°14'28,698''S/48°08'52,714''W;06°14'28,698''S/48°08'08,895''W;06°14'41,376''S/48°08'08,895''W;06°14'41,376''S/48°07'57,930''W;06°14'51,998''S/48°07'57,930''W;06°14'51,998''S/48°08'47,956''W;06°14'57,138''S/48°08'47,956''W;06°14'57,138''S/48°09'09,885''W;06°15'04,676''S/48°09'09,885''W;06°15'04,676''S/48°10'08,820''W;06°15'12,899''S/48°10'08,820''W;06°15'12,899''S/48°09'58,198''W;06°15'19,409''S/48°09'58,198''W;06°15'19,409''S/48°09'51,688''W;06°15'21,042''S/48°09'51,688''W;06°15'21,042''S/48°10'34,725''W;06°14'59,193''S/48°10'34,725''W;06°14'59,193''S/48°10'26,980''W;06°14'22,531''S/48°10'26,980''W;06°14'22,531''S/48°10'33,600''W;06°14'15,133''S/48°10'33,600''W;06°14'15,133''S/48°10'43,965''W;06°14'07,852''S/48°10'43,965''W;06°14'07,852''S/48°10'53,709''W;06°14'00,250''S/48°10'53,709''W;06°14'00,250''S/48°11'07,754''W;06°13'52,721''S/48°11'07,754''W;06°13'52,721''S/48°11'28,046''W;06°13'42,862''S/48°11'28,046''W;06°13'42,862''S/48°10'06,549''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 169

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.075/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



37B52EFF-4BA34D87-83AB8C52-82D321C3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 170

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7122/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GROUP OF THE LORD MINERIOS EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, DIAMANTE no(s) Município(s) de ANANÁS/TO, numa área de 481,41ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°15'21,042''S/48°09'51,688''W;06°15'31,402''S/48°09'51,688''W;06°15'31,402''S/48°09'44,149''W;06°15'47,163''S/48°09'44,149''W;06°15'47,163''S/48°09'40,495''W;06°16'07,379''S/48°09'40,495''W;06°16'07,379''S/48°09'32,911''W;06°16'12,862''S/48°09'32,911''W;06°16'12,862''S/48°09'20,850''W;06°16'18,687''S/48°09'20,850''W;06°16'18,687''S/48°09'08,035''W;06°16'23,826''S/48°09'08,035''W;06°16'23,826''S/48°08'56,728''W;06°16'28,281''S/48°08'56,728''W;06°16'28,281''S/48°08'46,928''W;06°16'32,735''S/48°08'46,928''W;06°16'32,735''S/48°09'10,913''W;06°16'37,605''S/48°09'10,913''W;06°16'37,605''S/48°09'27,360''W;06°16'43,999''S/48°09'27,360''W;06°16'43,999''S/48°10'29,515''W;06°16'13,547''S/48°10'29,515''W;06°16'13,547''S/48°10'32,467''W;06°15'50,247''S/48°10'32,467''W;06°15'50,247''S/48°10'34,725''W;06°15'21,042''S/48°10'34,725''W;06°15'21,042''S/48°09'51,688''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 171

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.076/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



ED2585B9-885C464E-951CACC4-AD172CD3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 172

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7123/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSE LAZARO RODRIGUES DOS REIS, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de LAGOA DO TOCANTINS/TO, numa área de 49,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°19'18,765''S/47°33'43,711''W;10°19'18,765''S/47°33'31,982''W;10°19'16,859''S/47°33'31,982''W;10°19'16,859''S/47°33'31,534''W;10°19'15,982''S/47°33'31,534''W;10°19'15,982''S/47°33'20,815''W;10°19'19,792''S/47°33'20,815''W;10°19'19,792''S/47°33'13,285''W;10°19'26,782''S/47°33'13,285''W;10°19'26,782''S/47°33'13,833''W;10°19'29,729''S/47°33'13,833''W;10°19'29,729''S/47°33'14,313''W;10°19'32,470''S/47°33'14,313''W;10°19'32,470''S/47°33'14,792''W;10°19'37,815''S/47°33'14,792''W;10°19'37,815''S/47°33'15,854''W;10°19'38,241''S/47°33'15,854''W;10°19'38,241''S/47°33'36,722''W;10°19'35,919''S/47°33'36,722''W;10°19'35,919''S/47°33'37,749''W;10°19'31,047''S/47°33'37,749''W;10°19'31,047''S/47°33'38,983''W;10°19'28,559''S/47°33'38,983''W;10°19'28,559''S/47°33'40,491''W;10°19'25,517''S/47°33'40,491''W;10°19'25,517''S/47°33'42,409''W;10°19'21,646''S/47°33'42,409''W;10°19'21,646''S/47°33'43,711''W;10°19'18,765''S/47°33'43,711''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 173

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.077/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



45F267C6-FAD2474D-BA13FBCB-208B4824

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 174

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7124/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JS CONSTRUTORA E MINERADORA EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, numa área de 9.866,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°04'22,509''S/49°04'58,156''W;09°04'23,286''S/49°04'58,156''W;09°04'23,286''S/48°57'30,331''W;09°10'52,260''S/48°57'30,331''W;09°10'52,260''S/48°57'29,970''W;09°10'52,288''S/48°57'29,970''W;09°10'52,288''S/49°00'12,480''W;09°06'50,563''S/49°00'12,480''W;09°06'50,563''S/49°00'12,591''W;09°06'50,452''S/49°00'12,591''W;09°06'50,452''S/49°04'58,544''W;09°04'22,509''S/49°04'58,544''W;09°04'22,509''S/49°04'58,156''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 175

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.078/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9D4CD566-793F4F0A-8AB43540-A35BDA98

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 176

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7125/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FORTALEZA MINERADORA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PIUM/TO, numa área de 1.146,17ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°58'41,075''S/49°47'24,559''W;09°58'41,075''S/49°46'52,030''W;09°59'14,507''S/49°46'52,030''W;09°59'14,507''S/49°45'21,222''W;09°59'28,378''S/49°45'21,222''W;09°59'28,378''S/49°45'09,270''W;09°59'51,903''S/49°45'09,270''W;09°59'51,903''S/49°45'26,080''W;10°00'01,174''S/49°45'26,080''W;10°00'01,174''S/49°46'05,544''W;09°59'41,953''S/49°46'05,544''W;09°59'41,953''S/49°47'07,819''W;09°59'56,878''S/49°47'07,819''W;09°59'56,878''S/49°47'39,520''W;10°00'21,295''S/49°47'39,520''W;10°00'21,295''S/49°47'50,261''W;10°00'47,158''S/49°47'50,261''W;10°00'47,158''S/49°48'19,373''W;09°59'44,877''S/49°48'19,373''W;09°59'44,877''S/49°48'37,140''W;09°59'35,569''S/49°48'37,140''W;09°59'35,569''S/49°49'04,822''W;09°59'05,235''S/49°49'04,822''W;09°59'05,235''S/49°47'47,958''W;09°58'50,811''S/49°47'47,958''W;09°58'50,811''S/49°47'24,559''W;09°58'41,075''S/49°47'24,559''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 177

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.081/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



53D51B95-00C94DEB-967670E7-464CB5D6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 178

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7126/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FORTALEZA MINERADORA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, numa área de 582,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°57'08,293''S/49°43'26,889''W;09°57'08,293''S/49°42'20,096''W;09°57'59,654''S/49°42'20,096''W;09°57'59,654''S/49°42'55,804''W;09°58'13,061''S/49°42'55,804''W;09°58'13,061''S/49°44'01,238''W;09°57'58,530''S/49°44'01,238''W;09°57'58,530''S/49°44'12,104''W;09°57'50,633''S/49°44'12,104''W;09°57'50,633''S/49°44'17,670''W;09°57'20,697''S/49°44'17,670''W;09°57'20,697''S/49°43'26,889''W;09°57'08,293''S/49°43'26,889''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 179

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.082/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0D47E0C6-08F4410A-92790421-C4C9BD5A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 180

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7127/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FORTALEZA MINERADORA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PIUM/TO, numa área de 1.888,87ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°01'31,098''S/49°37'37,488''W;10°01'31,098''S/49°35'27,332''W;10°03'28,025''S/49°35'27,332''W;10°03'28,025''S/49°39'07,381''W;10°02'45,538''S/49°39'07,381''W;10°02'45,538''S/49°38'12,880''W;10°02'13,038''S/49°38'12,880''W;10°02'13,038''S/49°37'37,488''W;10°01'31,098''S/49°37'37,488''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 181

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.083/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FEE544E0-7C104905-8FCB298A-18262F88

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 182

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7128/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FORTALEZA MINERADORA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PIUM/TO, numa área de 1.658,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
10°03'30,693''S/49°39'07,381''W;10°03'30,693''S/49°37'27,621''W;10°04'08,068''S/49°37'27,621''W;10°04'08,068''S/49°37'18,711''W;10°04'26,147''S/49°37'18,711''W;10°04'26,147''S/49°37'13,771''W;10°04'34,848''S/49°37'13,771''W;10°04'34,848''S/49°37'06,970''W;10°05'00,363''S/49°37'06,970''W;10°05'00,363''S/49°37'33,919''W;10°07'09,086''S/49°37'33,919''W;10°07'09,086''S/49°36'55,840''W;10°07'19,370''S/49°36'55,840''W;10°07'19,370''S/49°36'12,951''W;10°07'14,033''S/49°36'12,951''W;10°07'14,033''S/49°35'39,037''W;10°07'40,127''S/49°35'39,037''W;10°07'40,127''S/49°36'30,254''W;10°08'09,080''S/49°36'30,254''W;10°08'09,080''S/49°36'49,571''W;10°07'45,838''S/49°36'49,571''W;10°07'45,838''S/49°37'08,373''W;10°07'55,645''S/49°37'08,373''W;10°07'55,645''S/49°37'37,036''W;10°07'45,004''S/49°37'37,036''W;10°07'45,004''S/49°37'44,472''W;10°06'04,316''S/49°37'44,472''W;10°06'04,316''S/49°38'21,687''W;10°05'32,238''S/49°38'21,687''W;10°05'32,238''S/49°38'40,126''W;10°04'47,553''S/49°38'40,126''W;10°04'47,553''S/49°38'55,098''W;10°04'12,588''S/49°38'55,098''W;10°04'12,588''S/49°39'07,381''W;10°03'30,693''S/49°39'07,381''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 183

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.084/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



AB1629D4-D8264EB7-AB107A97-DEFDEB95

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 184

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7129/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SILVESTRE GONCALVES MOREIRA PINHEIRO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO, DIANÓPOLIS/TO, TAIPAS DO TOCANTINS/TO, numa área de 583,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°54'36,067''S/47°02'05,612''W; 11°54'44,255''S/47°02'05,612''W; 11°54'44,246''S/47°02'24,630''W; 11°55'03,772''S/47°02'24,639''W; 11°55'03,768''S/47°02'34,553''W; 11°56'33,262''S/47°02'34,596''W; 11°56'33,257''S/47°02'44,511''W; 11°56'59,292''S/47°02'44,524''W; 11°56'59,282''S/47°03'06,007''W; 11°57'07,723''S/47°03'06,011''W; 11°57'07,724''S/47°03'05,156''W; 11°57'07,735''S/47°03'05,156''W; 11°57'07,735''S/47°03'05,306''W; 11°57'20,424''S/47°03'05,306''W; 11°57'20,424''S/47°04'20,333''W; 11°57'07,680''S/47°04'20,333''W; 11°57'07,690''S/47°04'02,198''W; 11°57'07,388''S/47°04'02,198''W; 11°57'07,399''S/47°03'42,367''W; 11°56'29,974''S/47°03'42,347''W; 11°56'29,991''S/47°03'09,297''W; 11°55'41,176''S/47°03'09,272''W; 11°55'41,183''S/47°02'56,052''W; 11°55'05,385''S/47°02'56,034''W; 11°55'05,389''S/47°02'47,772''W; 11°54'36,048''S/47°02'47,758''W; 11°54'36,067''S/47°02'05,612''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 185

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.088/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3F4915E4-9E3E40F6-8957E2E0-4984A01D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 186

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7130/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LSR COMERCIO E EXTRACAO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de TABOÃO/TO, GUARAÍ/TO, numa área de 9.523,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

08°58'04,204''S/48°31'38,273''W;08°58'04,204''S/48°35'54,692''W;09°00'19,799''S/48°35'54,692''W;09°00'19,799''S/48°36'27,385''W;09°04'15,517''S/48°36'27,385''W;09°04'15,517''S/48°35'44,669''W;09°04'15,572''S/48°35'44,669''W;09°04'15,572''S/48°35'44,538''W;09°04'58,097''S/48°35'44,538''W;09°04'58,097''S/48°35'03,442''W;09°03'56,959''S/48°35'03,442''W;09°03'56,959''S/48°31'57,708''W;09°04'29,416''S/48°31'57,708''W;09°04'29,416''S/48°31'38,273''W;08°58'04,204''S/48°31'38,273''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 187

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.090/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



499ED147-40804BE6-B719BEDE-621EC656

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 188

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7131/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SAMIR AZEVEDO CHAMON, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, numa área de 9.613,81ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
08°27'23,472''S/48°50'25,036''W;08°27'23,471''S/48°50'25,036''W;08°27'23,471''S/48°48'20,372''W;08°28'27,038''S/48°48'20,372''W;08°28'27,038''S/48°48'20,198''W;08°28'27,219''S/48°48'20,198''W;08°28'27,219''S/48°46'14,660''W;08°34'47,745''S/48°46'14,660''W;08°34'47,745''S/48°46'10,810''W;08°34'47,940''S/48°46'10,810''W;08°34'47,940''S/48°50'22,899''W;08°27'23,472''S/48°50'22,899''W;08°27'23,472''S/48°50'25,036''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 189

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.094/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



66E1B380-04A3446A-B609B42A-02819080

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 190

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7132/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SAMIR AZEVEDO CHAMON, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de GOIANORTE/TO, numa área de 9.001,65ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°51'34,256''S/49°02'49,302''W;08°51'34,616''S/49°02'49,302''W;08°51'34,616''S/48°59'26,283''W;08°59'25,734''S/48°59'26,283''W;08°59'25,734''S/48°59'26,643''W;08°59'25,027''S/48°59'26,643''W;08°59'25,027''S/49°02'50,162''W;08°51'34,256''S/49°02'50,162''W;08°51'34,256''S/49°02'49,302''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 191

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.096/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8C80DC0D-4A614D94-B5A78B06-F9DBD412

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 192

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7133/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SAMIR AZEVEDO CHAMON, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, PORTO NACIONAL/TO, numa área de 9.855,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

10°07'56,124''S/48°49'05,404''W;10°07'56,124''S/48°41'39,230''W;10°07'57,692''S/48°41'39,230''W;10°07'57,692''S/48°41'38,883''W;10°10'28,951''S/48°41'38,883''W;10°10'28,951''S/48°43'51,663''W;10°10'29,839''S/48°43'51,663''W;10°10'29,839''S/48°43'50,782''W;10°12'27,011''S/48°43'50,782''W;10°12'27,011''S/48°49'06,999''W;10°12'26,304''S/48°49'06,999''W;10°12'26,304''S/48°49'05,404''W;10°07'56,124''S/48°49'05,404''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 193

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.097/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



DCB85E02-5BF44FBB-95A5E2B2-06EB5D5F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 194

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7134/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SAMIR AZEVEDO CHAMON, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, PORTO NACIONAL/TO, numa área de 9.602,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
10°00'11,889''S/48°43'24,251''W;10°00'11,889''S/48°40'53,193''W;10°00'11,270''S/48°40'53,193''W;10°00'11,270''S/48°40'51,425''W;10°07'53,818''S/48°40'51,425''W;10°07'53,818''S/48°45'01,183''W;10°07'53,995''S/48°45'01,183''W;10°07'53,995''S/48°45'02,598''W;10°02'28,000''S/48°45'02,598''W;10°02'28,000''S/48°43'24,251''W;10°02'26,939''S/48°43'24,251''W;10°00'11,889''S/48°43'24,251''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 195

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.098/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



916DA8BC-23164A72-9F2D414F-5047CC3E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 196

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7135/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SAMIR AZEVEDO CHAMON, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, GOIANORTE/TO, numa área de 3.348,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

09°11'05,700''S/48°51'27,494''W;09°11'05,700''S/48°49'14,877''W;09°11'05,822''S/48°49'14,877''W;09°11'05,822''S/48°49'14,744''W;09°11'05,700''S/48°49'14,877''W;09°07'47,691''S/48°49'14,877''W;09°07'47,611''S/48°49'14,877''W;09°07'47,611''S/48°47'02,544''W;09°08'03,469''S/48°47'02,544''W;09°08'03,469''S/48°47'02,701''W;09°08'03,468''S/48°47'02,701''W;09°08'03,468''S/48°48'28,840''W;09°13'12,933''S/48°48'28,840''W;09°13'12,933''S/48°49'16,651''W;09°13'13,000''S/48°49'16,651''W;09°13'13,000''S/48°49'16,720''W;09°13'31,939''S/48°49'16,720''W;09°13'31,939''S/48°51'27,395''W;09°13'31,667''S/48°51'27,395''W;09°13'31,667''S/48°51'27,494''W;09°11'05,700''S/48°51'27,494''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 197

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.100/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D5E737E1-5B5E45D8-A0C2826D-0589D0FE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 198

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7136/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA**, a pesquisar **MINÉRIO DE OURO** no(s) Município(s) de **DIANÓPOLIS/TO**, numa área de 387,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°34'20,930''S/46°42'49,700''W; 11°34'20,930''S/46°41'45,270''W; 11°34'37,070''S/46°41'45,270''W; 11°34'37,070''S/46°41'58,250''W; 11°34'58,890''S/46°41'58,250''W; 11°34'58,890''S/46°41'38,210''W; 11°36'02,600''S/46°41'38,210''W; 11°36'02,600''S/46°40'43,110''W; 11°36'13,430''S/46°40'43,110''W; 11°36'13,430''S/46°41'18,060''W; 11°36'24,230''S/46°41'18,060''W; 11°36'24,230''S/46°41'48,300''W; 11°35'08,190''S/46°41'48,300''W; 11°35'08,190''S/46°42'33,350''W; 11°34'53,440''S/46°42'33,350''W; 11°34'53,440''S/46°42'49,700''W; 11°34'20,930''S/46°42'49,700''W, em **SIRGAS2000**.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 199

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 28/09/2021
Rel. 488/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.107/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9D792201-6B394A17-A9FA665C-9694A133

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 200

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM